



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 293/2019

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2019.

Assunto: Arquivamento do Pedido da Licença Ambiental

Empreendedor/ Empreendimento: Mineração Fazenda Borges Ltda.

CNPJ: 18.040.857/0001-09

Processo Administrativo nº 00291/1991/009/2015

Prezado Senhor,

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI
Protocolo nº 064978919019
Responsável: Mariama



Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo em referência, tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 33 do Decreto 47.383/2018.

Considerando o requerimento do empreendedor para o arquivamento do PA COPAM nº 00291/1991/009/2015 e Processo de Apef nº 04211/2015, ambos enquadrados nos moldes da DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código da atividade principal A-02-05-4 - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, classe 6, a análise do processo restou prejudicada.

Dessa forma, segue a publicação do arquivamento na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 13, no dia 08 de outubro de 2019, para conhecimento.

Informamos que o não atendimento ao disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto nº 47.383 de 02 de março de 2018, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Esclarecemos que, o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referente ao processo ora arquivado.

À

Mineração Fazenda dos Borges
A/C: Sr. Gabriel Claudio de Sales
Fazenda dos Borges, S/Nº
Rua Gonçalves Dias, 1762 - 4º andar - Lourdes
33.600-000 - Pedro Leopoldo/MG

Recebemos
Belo Horizonte, <u>08</u> de <u>outubro</u> de <u>2019</u>
Horário: <u>15:59</u>



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

A Planilha de Custos e o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para recolhimento, referentes à indenização dos custos finais do referido processo de licença encontram-se anexos.

Importante destacar que o inadimplemento dessa obrigação implica na remessa do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Rodrigo Ribas".
Rodrigo Ribas
Superintendência de Projetos Prioritários